

blica. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

16 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000307211

Aviso n.º 116/DRH/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de turismo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico profissional principal da carreira de turismo a candidata ao concurso acima mencionado Hélia de Jesus Nunes Coelho.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

16 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000307217

Aviso n.º 118/DRH/2006

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira de turismo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnica de 1.ª classe da carreira de turismo a candidata ao concurso acima mencionado Cidália Maria Correia Pacheco.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

16 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000307218

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 45/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que foi celebrado contrato de formação em posto de trabalho (estágio profissional) com Miguel Ângelo Gomes Algodres, pelo período de nove meses, com início em 16 de Outubro de 2006, ao abrigo da Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 1271/97, de 26 de Dezembro, 814/98, de 24 de Dezembro, e 286/2002, de 15 de Março.

18 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira*. 1000307238

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 705, 2.ª fase, de 3 de Janeiro de 1985

Discussão pública

O engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47-A/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em

conformidade com o despacho de 25 de Setembro de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Carlos Pinto Macedo e Filhos, L.ª, ao alvará de licença do loteamento n.º 705 — 2.ª fase, em nome de Adão Inácio Lopes, L.ª, datado de 3 de Janeiro de 1985, sito no Lugar de Baguim, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 7 de Agosto de 1984 e cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 86-L/81 e consiste na alteração ao uso previsto em loteamento para o lote 1N, de armazém para serviços, com a especificidade ginásio.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

11 de Outubro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*. 1000307186

Aviso

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 860/1995, de 18 de Dezembro de 1995 e aditamentos 3/1998, 13/2001 e 24/2001

Discussão pública

O engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47-A/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 22 de Setembro de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por José Miguel Leal da Costa ao alvará de licença do loteamento n.º 860/1995, em nome de Quinta da Lousa, S. A., datado de 7 de Agosto de 2001, e aditamentos n.ºs 3/1998, 13/2001 e 24/2001, sito no lugar de Calfaíoma, loteamento A, freguesia de Valongo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 16 de Outubro de 1995 e cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao lote n.º LA11 do processo de loteamento n.º 16-L/1994 e consiste na criação de um anexo, no acréscimo de dois lugares de estacionamento privado e na alteração do vão da cobertura para piso recuado.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

11 de Outubro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*. 1000307187

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2006, foi conce-